



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA N.º 14.969”

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510, de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;

CONSIDERANDO os requerimentos protocolizados sob os n.ºs. 7289, de 08 de dezembro de 2021 e 7347, de 13 de dezembro de 2021;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as Servidoras Municipais abaixo relacionadas, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico, a saber:


NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Rosângela Pereira Furio	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	07/12/2021 a 21/12/2021
Tamires Rios Vicira	Agente de Serviços Operacionais	Secretaria Municipal de Saúde	09/12/2021 a 07/01/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas mencionadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal